



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, conforme edital nº 126/2019/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 49ª Reunião Extraordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.004988/2019-93, decide:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, conforme edital nº 126/2019/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor em 02 de agosto de 2021.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 2/2021/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 09 de Agosto de 2021.